



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017****Processo Administrativo n.º 093/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

DATA DA ABERTURA: Dia 17/11/2017, às 09h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoitos reais e cinquenta e quatro centavos).

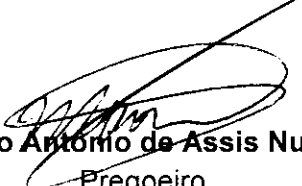
VOLUME III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP
Processo Administrativo n.º 093/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 093/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____ / ____ / 2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP**

Processo Administrativo n.º 093/2017

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 17/11/2017, às 09h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **17/11/2017, às 09h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	700	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	820	05.001.15.122.0100.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	900	05.001.15.452.0140.1003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	910	05.001.15.452.0140.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	05.001.15.452.0140.1003	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1020	05.001.25.752.0130.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	05.001.25.752.0130.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1040	05.001.25.752.0130.2012	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1140	05.002.17.512.0180.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1200	05.002.18.541.0190.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0250.1008	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2060	06.004.12.365.0290.2022	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2340	07.001.27.812.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	07.002.13.392.0330.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais



nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 08h30min., do dia 17/11/2017**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017



6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.1.1.1. Na hipótese do item 7.1 ou 7.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

7.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.7. As **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;

7.7.1. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.



8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição do produto cotado e marca, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I). **A não indicação das MARCAS dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, a partir da autorização emitida pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.2. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

8.3. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.5. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.6. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

8.7. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

8.8. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.9. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica



dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.



10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.4.2. Documento declarando que o licitante não foi **declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

10.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por lote, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de **menor preço** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.

11.17. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.18. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.19. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

11.20. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.21. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

11.23. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.



11.24. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.25. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.26. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.27. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.27.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.27.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.28. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.29. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.30. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.31. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

11.32. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.



13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XI**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual



redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

17.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;



17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

18. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

18.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

19. DO LOCAL DA ENTREGA

19.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

20. DO RECEBIMENTO

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

21.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

21.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



22. DO VALOR

22.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoitos reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

23.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

23.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

23.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

24.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

24.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

24.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

25. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

25.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

25.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

25.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

25.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

25.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

25.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

25.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

25.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.

25.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;

25.11. ANEXO XI – Modelo de Ata de Registro de Preços;

26. DO FORO

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

546

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – **R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoitos reais e cinquenta e quatro centavos).**

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5015	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado ½"	100,00	UN	2,20	220,00
2	5016	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado ¾"	100,00	UN	1,71	171,00
3	7404	Acabamento simples/convencional para forro PVC com 6mm, branca	200,00	MTS	5,60	1.120,00
4	7365	Aço CA 50 A ½" com 12 m	20,00	UN	51,52	1.030,40
5	5018	Aço CA 50 A 10,00 mm com 12 m	150,00	UN	33,84	5.076,00
6	5019	Aço CA 50 A 5/16 com 12 m	150,00	UN	22,00	3.300,00
7	7366	Aço CA 60 a 4,20 mm com 12 m	200,00	UN	6,60	1.320,00
8	2119	Adaptador de PVC 25 mm x ¾"	50,00	UN	0,75	37,50
9	7368	Adesivo de Poliuretano Cinza 310 MI	24,00	UN	28,36	680,64
10	7367	Adesivo epóxi bi componente 100 gr	15,00	UN	9,50	142,50
11	5021	Adesivo para cano de PVC de 75 gramas	50,00	UN	6,95	347,50
12	2455	AGUARRÁZ Embalagem contendo 900 ml. Para diluição de vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Indicada também para a limpeza de equipamentos de pintura.	80,00	UN	11,52	921,60
13	7369	Alavanca reta de ferro 25 mm, com 1,75m de comprimento, com uma ponta chata de 68 mm e outra ponta redonda de 64 mm	2,00	UN	280,94	561,88
14	2019	Alicate 43 mm universal com cabo isolador de 1.000 watts	4,00	UN	68,70	274,80
15	2053	Alicate amperométrico digital	2,00	UN	192,01	384,02



		dimensões 248 x 70 x 38,5 mm				
16	7370	Alicate de pressão curvo 10 pol	2,00	UN	58,21	116,42
17	7371	Alicate de pressão reto 10 pol	2,00	UN	56,25	112,50
18	5023	Anel de vedação para vaso sanitário massa emborrachada	25,00	UN	15,63	390,75
19	1629	Aplicador para silicone reforçado metálico para tubo de 300 gr	3,00	UN	44,99	134,97
20	2344	Arame farpado fabricado com 2 fios de aço 16 (2,2 mm), com 500 m	6,00	ROLO	234,58	1.407,48
21	2274	Arame galvanizado nº18	40,00	KG	15,93	637,20
22	7372	Arame para solda MIG sem gás 0.8 mm - 1 kg	30,00	KG	53,33	1.599,90
23	2313	Arame recozido nº18	50,00	KG	10,87	543,50
24	1614	Arco de serra com estrutura em aço tubular 12"	6,00	UN	47,31	283,86
25	670	Areia de barranco	150,00	M³	90,30	13.545,00
26	1652	Areia Grossa, limpa isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: ciscos, folhas e carvão.	150,00	M³	115,55	17.332,50
27	7373	Aro para carrinho de transporte, capacidade de carga de 200 kg com rolete e engraxadeira, chapa 16 espessura 1.5 mm, largura 3,50 x diâmetro 8"	15,00	UN	78,16	1.172,40
28	7374	Arruela lisa 5/8 2 cm	1.000,00	UN	0,55	550,00
29	2151	Assento sanitário Quadrado Fofinho	20,00	UN	75,45	1.509,00
30	5024	Assento sanitário redondo universal	20,00	UN	24,83	496,60
31	5026	Azulejo esmaltado liso 20 x 30 cm, cor a definir	120,00	M²	30,83	3.699,60
32	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	25,00	UN	10,56	264,00
33	2012	Barra de Ferro roscável 3/8" com 1 m	30,00	UN	10,56	316,80
34	2510	Batente de cedrilho com 13 cm 0,80 x 2,15 m	20,00	UN	90,85	1.817,00
35	5027	Betoneira com capacidade de 400 lts, 1 traço potência de 2 cv, acompanha motor, polia, correia, e proteção do motor chapa de aço, com rodas para transporte 110 e 220 volts- de fabricação Nacional	1,00	UN	3.528,25	3.528,25
36	5028	Bóia de PVC ¾" para caixa d'água, haste em latão	20,00	UN	22,50	450,00
37	2065	Broca de aço rápido de ½"	10,00	UN	47,95	479,50
38	1643	Broca de aço rápido de 3/16 mm	15,00	UN	6,78	101,70
39	1642	Broca de aço rápido de 3/8 mm	15,00	UN	29,57	443,55



40	1641	Broca de aço rápido de 5/16 mm	15,00	UN	13,42	201,30
41	2040	Broca de vidia de ½"	10,00	UN	17,76	177,60
42	2057	Broca de vidia de 3/16 mm	15,00	UN	5,55	83,25
43	2058	Broca de vidia de 3/8 mm	15,00	UN	13,74	206,10
44	5031	Broca de vidia de 5/16 mm	15,00	UN	9,87	148,05
45	2535	Broxa de nylon de 3x7"	70,00	UN	10,26	718,20
46	2071	Bucha plástica para fixação 10 mm	300,00	UN	0,94	282,00
47	2080	Bucha plástica para fixação 12 mm	300,00	UN	1,11	333,00
48	2064	Bucha plástica para fixação 6 mm	300,00	UN	0,76	228,00
49	2532	Bucha plástica para fixação 7 mm	300,00	UN	0,78	234,00
50	2121	Bucha plástica para fixação 8 mm	300,00	UN	0,83	249,00
51	2066	Cabo de aço galvanizado 3/16"	200,00	MTS	3,33	666,00
52	7377	Cabo de aço galvanizado de ¼"	100,00	MTS	5,33	533,00
53	7376	Cabo de aço galvanizado de ½"	200,00	UN	16,31	3.262,00
54	7375	Cabo de aço galvanizado de 3/8"	50,00	MTS	11,83	591,50
55	5035	Cabo de madeira para enxada	50,00	UN	12,60	630,00
56	5036	Cabo de madeira para foice	15,00	UN	9,43	141,45
57	5037	Cabo de madeira para pá	24,00	UN	10,58	253,92
58	5038	Cabo de madeira para picareta	15,00	UN	12,41	186,15
59	5033	Cabo elétrico de alumínio 4x1 16 mm, todos encapados	50,00	MTS	8,45	422,50
60	5034	Cabo elétrico de alumínio 4x1 25 mm, todos encapados	100,00	MTS	10,63	1.063,00
61	2077	Caçamba de PVC para carriola de pedreiro com 60 lt	10,00	UN	97,00	970,00
62	1627	Cadeado de latão 50 mm	50,00	UN	37,32	1.866,00
63	1625	Cadeado de latão de 25 mm	50,00	UN	16,93	846,50
64	1626	Cadeado de latão de 30 mm	50,00	UN	18,60	930,00
65	2333	Cadeado de latão de 40 mm	50,00	UN	25,55	1.277,50
66	1624	Cadeado de latão de 45 mm	50,00	UN	27,87	1.393,50
67	2539	Caibro de madeira de cambará 5 x 5 cm tamanho a definir	500,00	MTS	6,60	3.300,00
68	2394	Caixa de descarga plástica cor branca com 9 lt	30,00	UN	36,00	1.080,00
69	2674	Caixa de distribuição elétrica com 36 lugares com barramento	6,00	UN	464,94	2.789,64
70	2464	Caixa de passagem elétrica de PVC 2x4	150,00	UN	1,83	274,50
71	1858	Caixa de passagem elétrica de PVC 4x4	60,00	UN	2,69	161,40
72	1859	Caixa metálica com 5 gavetas 50 x 20 x 21cm para ferramenta	4,00	UN	121,89	487,56
73	2269	Cal Hidratado com 20 Kg	300,00	SACO	11,25	3.375,00
74	1757	Calha para 02 lâmpadas fluorescente de 1,20 m	115,00	UN	23,48	2.700,20
75	2927	Câmara de ar para carrinho industrial 5,50 x 8"	30,00	UN	31,97	959,10
76	5039	Caneleta de PVC com 2 metros de	100,00	UN	8,16	816,00



		comprimento				
77	2382	Cano de esgoto 100 mm com 6 m	40,00	BR	49,05	1.962,00
78	2386	Cano de Esgoto 150 mm com 6 m	30,00	BR	160,90	4.827,00
79	2387	Cano de esgoto 40 mm com 6 m	12,00	BR	24,33	291,96
80	2388	Cano de esgoto 50 mm com 6 m	12,00	BR	38,06	456,72
81	7380	Cano galvanizado 2 1/2 x 3/16 com 6 m	20,00	BR	85,35	1.707,00
82	2449	Cano marrom 3/4" com 6 m	50,00	BR	15,85	792,50
83	5224	Cano marrom 50 mm com 6m	20,00	UN	55,05	1.101,00
84	7378	Cantoneira 1/4" com 6 m	30,00	UN	29,12	873,60
85	7379	Cantoneira 2 1/2" com 6 m	30,00	UN	17,91	537,30
86	2085	Carriola com caçamba de PVC para pedreiro capacidade para 60 lt	10,00	UN	144,30	1.443,00
87	2023	Cavadeira articulada, bico tipo tucano diâmetro de abertura de 15 cm, com cabo de madeira de 1,80 m	3,00	UN	87,10	261,30
88	5041	Chapa nº 28 galvanizada corte 40 cm	100,00	MTS	15,66	1.566,00
89	5042	Chapa nº 28 galvanizada corte 60 cm	100,00	MTS	23,61	2.361,00
90	5043	Chapa nº 28 galvanizado corte 50 cm	100,00	MTS	19,27	1.927,00
91	635	Chave de Fenda 5/16" x 16"	5,00	UN	16,22	81,10
92	7382	Chave de Teste	5,00	UN	5,20	26,00
93	2068	Chave Philips 5/16" x 16"	5,00	UN	16,40	82,00
94	2303	Chuveiro elétrico de 127 watts universal	20,00	UN	55,62	1.112,40
95	2089	Chuveiro elétrico de 220 watts universal	20,00	UN	42,42	848,40
96	1655	Cimento cola AC 1, com 25 kg	100,00	SACO	16,28	1.628,00
97	7384	Cimento cola AC 2, com 25 kg	70,00	SACO	26,25	1.837,50
98	7385	Cimento cola AC 3, com 25 kg	50,00	SACO	32,90	1.645,00
99	5625	Cimento com 50 Kg CPII E 32	400,00	SACO	25,93	10.372,00
100	7383	Cinta BAP, abraçadeira para poste	60,00	UN	13,09	785,40
101	5044	Clip galvanizado para cabo de aço de 1/2"	20,00	UN	4,62	92,40
102	5045	Clip galvanizado para cabo de aço de 3/16"	20,00	UN	0,73	14,60
103	5047	Clip galvanizado para cabo de aço de 7/8"	40,00	UN	10,55	422,00
104	7387	Clips galvanizado para cabo de aço de 1/4"	20,00	UN	1,08	21,60
105	7386	Clips galvanizado para cabo de aço de 3/8"	40,00	UN	2,96	118,40
106	1615	Colher de pedreiro para chapisco triangular 10" com cabo de madeira	10,00	UN	27,60	276,00
107	5048	Colher de pedreiro tipo reta 9" com	8,00	UN	21,42	171,36



		cabo de madeira				
108	7388	Compressor de ar de no mínimo 183L de capacidade do tanque tensão operacional de 220V/380V, Pressão de operação máxima (psi): 175, Pressão de operação mínima (psi): 135, Rpm: 970, Tempo de carga do reservatório: 426", motor com potencia de no mínimo 5HP, Regime de trabalho: Intermitente.	1,00	UN	3.996,05	3.996,05
109	7389	Compressor de ar para usar em pistola de Pintura Reservatório: 25 Litros, Motor Potência de no 2HP, Número de polos 2, Tensão 110V, Frequência 60 Hz, Pressão de trabalho Máxima: 115PSI, Mínima 79PSI, Volume de óleo: 300ml, Rotação: 2800rpm.	1,00	UN	1.228,25	1.228,25
110	1575	Cone de sinalização preto e amarelo de 75 cm	24,00	UN	23,29	558,96
111	2531	Conector Split Bolt 10 mm	150,00	UN	2,98	447,00
112	5049	Contactor auxiliar trifásico CWM18 termostático	10,00	UN	136,91	1.369,10
113	2537	Corda multifilamento traçada 100% poliéster tipo seda cor branca 8 mm	300,00	MTS	1,90	570,00
114	1631	Corrente zincada elo curto, aço carbono 8 mm	25,00	KG	33,15	828,75
115	2735	Cotovelo de 90° de PVC ¾" liso	50,00	UN	1,10	55,00
116	2383	Cotovelo de 90° de PVC 50 mm liso	50,00	UN	4,72	236,00
117	1933	Cotovelo de 90° de PVC azul ¾" LR	100,00	UN	6,57	657,00
118	1954	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 100 mm	50,00	UN	7,13	356,50
119	1931	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 150 mm	50,00	UN	38,80	1.940,00
120	2030	Desempenadeira de aço dentada 12,0 x 25,5 cm com cabo de madeira fechado	4,00	UN	24,05	96,20
121	2031	Desempenadeira plástica sem espuma 18 x 30 cm	12,00	UN	15,96	191,52
122	7390	Desengripante anti-ferrugem com 300 ml	60,00	UN	15,28	916,80
123	1645	Disco de corte diamantado para piso cerâmico com diâmetro 105 mm e furo de 20 mm.	10,00	UN	29,45	294,50
124	7391	Disco de poli corte 12"	10,00	UN	26,04	260,40
125	7392	Disco para serra circular 7 ¼"	5,00	UN	23,94	119,70
126	2652	Disjuntor bifásico de 30 ampéres preto	30,00	UN	39,69	1.190,70
127	2592	Disjuntor bifásico de 40 ampéres	30,00	UN	47,05	1.411,50
128	2489	Disjuntor bifásico de 50 ampéres	30,00	UN	54,56	1.636,80



129	2525	Disjuntor monofásico de 30 ampéres	30,00	UN	8,04	241,20
130	2651	Disjuntor monofásico de 40 ampéres	30,00	UN	14,81	444,30
131	2650	Disjuntor monofásico de 50 ampéres	30,00	UN	15,85	475,50
132	2653	Disjuntor trifásico de 100 ampéres	5,00	UN	159,09	795,45
133	2488	Disjuntor trifásico de 50 ampéres	30,00	UN	62,55	1.876,50
134	2228	Disjuntor trifásico de 70 ampéres	5,00	UN	99,79	498,95
135	2361	Dobradiça de ferro zincado 3½" com parafuso	100,00	UN	3,49	349,00
136	2210	Eletrodo 3,25 universal	20,00	KG	27,23	544,60
137	7393	Enforca gato com as seguintes medidas 100 x 2,5 mm, 140 x 3,6 mm, 190 x 4,8 mm, 200 x 2,5 mm, 200 x 3,6 mm, 300 x 4,8 mm, 370 x 4,8 mm, 370 x 7,6 mm.	8,00	PCTE	3,62	28,96
138	2154	Engate de PVC flexível de 40 cm	30,00	UN	5,75	172,50
139	2534	Enxada de 1½ libra com cabo de madeira goivada	20,00	UN	50,50	1.010,00
140	7394	Enxadão 4x10" com cabo de madeira	10,00	UN	40,67	406,70
141	7395	Escada metálica com 7 degraus, com cinta de segurança	3,00	UN	163,82	491,46
142	1998	Espátula lisa de aço 3" com cabo de PVC	6,00	UN	14,95	89,70
143	5055	Espátula plástica de polietileno de 150 x 80 mm	30,00	UN	2,91	87,30
144	5056	Espude em EVA para vaso sanitário	30,00	UN	4,22	126,60
145	5057	Espuma expansiva 500 ml	40,00	UN	28,36	1.134,40
146	5058	Esquadro de 16" com cabo de alumínio lâmina em aço, com gravação de baixo relevo	3,00	UN	30,53	91,59
147	2083	Esticador leve para cabo de aço de ½", gancho x olhal	10,00	UN	34,83	348,30
148	1886	Esticador leve para cabo de aço de 1", gancho x olhal	10,00	UN	118,30	1.183,00
149	267	Extensão em alumínio com 40 cm para chuveiro elétrico	16,00	UN	10,97	175,52
150	2271	Facão com lâmina em aço 16", com bainha.	6,00	UN	34,73	208,38
151	2553	Fechadura para banheiro tráfego médio	50,00	UN	39,13	1.956,50
152	2554	Fechadura para uso externo tráfego médio	100,00	UN	44,97	4.497,00
153	1666	Fechadura tetra sem maçaneta	14,00	UN	79,70	1.115,80
154	7396	Ferro chato 1½ x 1/4"	300,00	MTS	5,94	1.782,00
155	1243	Fio de nylon redondo para	500,00	MTS	0,82	410,00



		roçadeira e aparadores de grama com espessura de 3 mm				
156	1914	Fio elétrico flexível 1,5 mm	300,00	MTS	0,61	183,00
157	2431	Fio elétrico flexível 10,0 mm	1.000,00	MTS	4,51	4.510,00
158	1916	Fio elétrico flexível 2,5 mm	1.800,00	MTS	1,29	2.322,00
159	2434	Fio elétrico flexível 4,0 mm	2.400,00	MTS	2,19	5.256,00
160	2435	Fio elétrico sólido 1,5 mm	300,00	MTS	0,96	288,00
161	2433	Fio elétrico sólido 10,0 mm	1.000,00	MTS	5,41	5.410,00
162	2432	Fio elétrico sólido 2,5 mm	500,00	MTS	1,47	735,00
163	2099	Fio elétrico sólido 4,0 mm	1.000,00	MTS	2,59	2.590,00
164	2645	Fio elétrico, cordão 2.5 mm encapado	600,00	MTS	2,46	1.476,00
165	5060	Fita auto adesiva polipropileno adesivo acrílico com 48 mm x 50m	50,00	ROLO	8,76	438,00
166	320	Fita crepe com 50 mm x 50 m	30,00	UN	12,51	375,30
167	7397	Fita dupla face 12mm x 5 M 1º linha	10,00	ROLO	20,51	205,10
168	5061	Fita elétrica alta tensão com 20 m	8,00	UN	36,03	288,24
169	1871	Fita isolante preta anti-chamas com 19 mm x 20 m	150,00	ROLO	9,37	1.405,50
170	3281	Fita veda rosca de 1,5 cm de largura e 10 m	50,00	ROLO	4,00	200,00
171	1639	Fita zebra para demarcação, sem adesivo medindo 70 mm x 200 m	100,00	ROLO	15,43	1.543,00
172	96	Fitolho de PVC	150,00	KG	9,53	1.429,50
173	1987	Fixador de cal com 150 ml	150,00	UN	1,60	240,00
174	2452	Flexível de PVC com 40 cm	30,00	UN	6,88	206,40
175	1636	Foice lados direito e esquerdo com cabo de madeira	6,00	UN	46,77	280,62
176	5062	Formão chanfrado ½ " com cabo de madeira	4,00	UN	20,80	83,20
177	5064	Formão chanfrado ¾" com cabo de madeira	4,00	UN	20,40	81,60
178	5063	Formão chanfrado 1" com cabo de madeira	4,00	UN	25,20	100,80
179	5065	Formão chanfrado 3/8" com cabo de madeira	4,00	UN	19,80	79,20
180	1922	Forro de PVC com 20 cm de largura	200,00	M²	16,20	3.240,00
181	7381	Fundo convertidor de ferrugem para superfícies metálicas elimina a utilização de fundo. Embalagem 500 MI	150,00	UN	25,47	3.820,50
182	5067	Furadeira com impacto 110 volts velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 701 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave	1,00	UN	828,79	828,79
183	3213	Furadeira com impacto 110 volts	2,00	UN	355,47	710,94



		velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 550 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave				
184	7398	Gancho leve para cabo de aço forjado sem trava ¾	8,00	UN	62,17	497,36
185	2536	Glifosato granulado. Pcte com 5 kg	60,00	PCTE	248,33	14.899,80
186	2458	Grafiato cor a definir	600,00	KG	3,13	1.878,00
187	1299	Grama Esmeralda cortada. A retirar no local	3.000,00	M²	3,80	11.400,00
188	5069	Grampo duplo para prender fio, cor branca pacotes com 100 unidades (Miguelito)	20,00	PCTE	2,21	44,20
189	5070	Grampo liso para cerca	30,00	KG	10,50	315,00
190	1884	Haste aterramento cobreado 5/8 x 2,40 m	15,00	UN	24,60	369,00
191	2222	Haste para telha com ¼ x 35 cm, completa	150,00	UN	1,36	204,00
192	7399	Herbicida mata mato 1 litro	150,00	UN	46,15	6.922,50
193	5072	Holofote quadrado 20x40 cm para Lâmpada 500 watts	38,00	UN	57,41	2.181,58
194	577	Inseticida em pó alto poder residual indicado para controle de baratas, pulga e formigas. Pacote com 1kg. K-Othrine ou similar	100,00	UN	48,89	4.889,00
195	2371	Interruptor com espelho e 1 tecla+tomada	50,00	UN	10,53	526,50
196	2425	Interruptor com espelho e 2 tecla+tomada	50,00	UN	15,29	764,50
197	2212	Interruptores com espelho e 1 tecla	50,00	UN	9,01	450,50
198	2426	Interruptores com espelho e 2 teclas	50,00	UN	11,76	588,00
199	1778	Interruptores com espelho e 3 teclas	50,00	UN	14,34	717,00
200	2213	Interruptores tipo pêra	100,00	UN	4,00	400,00
201	2624	Janela de Aço linha silenfort de correr com grade quadriculada massa externa com divisão 1,20x1,50x0,14 numero de folha 04	2,00	UN	490,48	980,96
202	7401	Jogo de Chaves Allen 4mm a 19mm 13 Peças	1,00	JG	97,95	97,95
203	7406	Jogo de chaves catraca soquetes e bits completo 4 a 32mm 1/2 e 1/4 com maleta, em aço cromado.	1,00	JG	262,33	262,33
204	7400	Jogo de Chaves Combinadas com 13 Peças Fabricado em aço, Acabamento niquelado e cromado, Boca e estrela da mesma medida com 13 peças, 1/4, 5/16, 7/16, 3/8, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16,	2,00	JG	285,89	571,78



		7/8, 15/16 e 1", Utilizada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.				
205	7403	Jogo de Chaves de fenda com haste de 14 polegadas	2,00	JG	33,22	66,44
206	7402	Jogo de Chaves Perfil Tork 13 Peças com guia	1,00	JG	48,35	48,35
207	7405	Kit Pintura Profissional com 5 Peças Pistola para pintura: Pressão de trabalho: 4 bar (leque de spray: 140 - 180mm), Pistola de pulverização: Pressão de trabalho: 2-4 bar (Cap.: 0,75 litros), Pistola de ar: Pressão de trabalho: 2-4 bar, Calibrador de pressão: Pressão de trabalho: 0-8 bar, Mangueira: Pressão máx: 10 bar, Conector (2): Rosca (BSP) 1/4"	1,00	KIT	339,63	339,63
208	5073	Lamina para Maquina de cortar grama com 02 pontas. Furo 20mm	6,00	UN	31,03	186,18
209	7407	Lamina para Maquina de cortar grama com 03 pontas.	6,00	UN	32,76	196,56
210	2952	Lâmpada a vapor de sódio 150 watts x 220 volts ovóide difuso base E40 tonalidade dourada	100,00	UN	33,26	3.326,00
211	7408	Lâmpada de LED 12 Watts	300,00	UN	21,37	6.411,00
212	2146	Lâmpada espiral 25 watts	100,00	UN	19,94	1.994,00
213	2957	Lâmpada fluorescente 40 watts com 1,20 m 127 volts	600,00	UN	10,24	6.144,00
214	7445	Lâmpada fluorescente 60 cm	100,00	UN	8,30	830,00
215	7411	Lâmpada halógena 300W 220 V 10 x 12 cm	30,00	UN	4,64	139,20
216	2424	Lâmpada mista 500 watts x 220 volts tonalidade dourada	200,00	UN	43,26	8.652,00
217	7410	Lâmpada mista espiral 160 Watts 220 V	50,00	UN	21,03	1.051,50
218	7409	Lâmpada mista espiral 250 Watts 220 V	50,00	UN	29,07	1.453,50
219	7418	Lavadora de alta pressão móvel com MOTOR: de no mínimo 2CV, 4 pólos PRESSÃO: 400 libras, VAZÃO: 26 L/min à 1560 L/hr PISTÕES: 3 em aço carbono 1045, retificado com bucha cerâmica, evitando oxidação, RPM: MOTOR: 1740 / BOMBA: 560. POLIA: 75mm. ESGUICHO: preto 3.2mm.	2,00	UN	3.068,30	6.136,60
220	7412	Lavadora de Alta Pressão Residencial com Chave elétrica Vedada contra água, com Bico Regulável que permita várias	3,00	UN	1.183,27	3.549,81



		opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, com Gatilho com trava de segurança ou para uso contínuo, Motor: Com protetor térmico no mínimo 1,6 cv - 110 V/ 2,0 cv - 220V, Pressão de trabalho: 1.300 lbf/pol ² / 90 bar - 110 V 1.450 lbf/pol ² / 100 bar 220 V, Vazão mínima 6 l/min / 360 l/h.				
221	1818	Lavatório com coluna cor a definir	10,00	UN	185,73	1.857,30
222	2533	Lima chata para afiar enxada	30,00	UN	18,72	561,60
223	5074	Linha para pedreiro de nylon nº 0100	12,00	UN	9,21	110,52
224	7414	Lixa N° 100	100,00	UN	2,06	206,00
225	3201	Lixa para ferro nº220	600,00	UN	2,46	1.476,00
226	7413	Lixa para massa corrida	300,00	UN	1,92	576,00
227	627	Lona preta de 200 micra com 6 metros de largura	500,00	MTS	1,34	670,00
228	7415	Luminária completa fluorescente com grade de proteção	30,00	UN	123,71	3.711,30
229	2657	Luminária de EMERGENCIA com 30 LEDs Bivolt automática, proporcional autonomia de 08 hs.	30,00	UN	39,29	1.178,70
230	7419	Luminária rebaixada simples para iluminação publica	30,00	UN	60,58	1.817,40
231	7416	Luva de látex. Tamanho M e G	100,00	PAR	5,02	502,00
232	7417	Luva pigmentada em algodão	100,00	PAR	3,76	376,00
233	2122	Luva PVC latão LR 3/4" azul	70,00	UN	5,37	375,90
234	7420	Maçaneta redonda	50,00	UN	28,93	1.446,50
235	2277	Machado lenhador em aço forjado 3,5 libra, com cabo de madeira	3,00	UN	66,97	200,91
236	2004	Madeirite com 14 mm em chapa de 2.20 x 1.10 m	50,00	UN	48,16	2.408,00
237	7421	Mangueira corrugada azul 2"	30,00	MTS	14,86	445,80
238	7422	Mangueira de borracha para agua	100,00	MTS	6,40	640,00
239	2507	Mangueira de borracha para ar comprimido ½ - 300 lbs	100,00	MTS	8,80	880,00
240	3144	Mangueira de PVC corrugada ¾"	150,00	MTS	1,53	229,50
241	2315	Mangueira de PVC corrugada 1"	100,00	MTS	2,46	246,00
242	1709	Mangueira de PVC flexível Azul 1½"	200,00	MTS	9,75	1.950,00
243	2328	Mangueira de PVC para jardim reforçada ½" com espessura de parede de 2,5 mm	120,00	MTS	4,22	506,40
244	2374	Mangueira de PVC preta ¾"	100,00	MTS	1,75	175,00
245	6249	Mangueira luminosa na cor cristal/branca frio rolo com 100 mts de led 220 V	5,00	ROLO	489,52	2.447,60
246	6248	Mangueira luminosa na cor	5,00	ROLO	489,52	2.447,60



		cristal/branca frio rolo com 100 mts de led 110 V				
247	5077	Manilha de Concreto 1,00 m x 40 cm	200,00	UN	42,36	8.472,00
248	5078	Manilha de Concreto 1,00 m x 60 cm	350,00	UN	85,00	29.750,00
249	5080	Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 m	50,00	UN	281,87	14.093,50
250	5081	Manta térmica isolante 1,20 m para cobertura	300,00	MTS	6,73	2.019,00
251	7424	Maquina de Solda MIG Tensão nominal: 220 v monofásico, Frequência: 60HZ, Potência nominal: 6KVA, Corrente: 130, Diâmetro do arame: 0,6 - 1mm, Peso aproximadamente 17kg, com um ciclo de trabalho, 10% - 120, 20% - 90°, 60% - 55, que solde chapas de 0,8 até 6mm.	1,00	UN	1.100,78	1.100,78
252	7423	Máquina para aparar grama motor 2 tempo, gasolina, para trabalhos pes	2,00	UN	2.365,71	4.731,42
253	5083	Maquina para cortar cerâmica e azulejo com vidia com 90 cm de comprimento	1,00	UN	273,90	273,90
254	2042	Marreta de aço forjado de 2 kg com cabo de madeira	2,00	UN	67,44	134,88
255	2420	Marreta de borracha 40 mm com cabo de madeira	1,00	UN	19,63	19,63
256	3216	Martelo 27 mm, com cabo de fibra e empunhadura de borracha	6,00	UN	27,34	164,04
257	1780	Massa corrida PVA com 20 lt	50,00	BD	31,07	1.553,50
258	7425	Metalon 20x20 mm chapa 16 com 6 m	100,00	BR	30,76	3.076,00
259	7426	Metalon 20x30 mm chapa 16 com 6 m	50,00	BR	52,06	2.603,00
260	7427	Metalon 30x50 mm chapa 16 com 6 m	50,00	BR	47,56	2.378,00
261	7428	Micro Retífica 175 Watts de Potência, botão para troca rápida do acoplamento, Sistema feedback eletrônico ajuste de potência para velocidades menores.	2,00	UN	669,22	1.338,44
262	7429	MOTO BOMBA SUBMERSA 4" POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 C	2,00	UN	5.508,33	11.016,66
263	7430	Moto serra modelo 380 4.9 CV 40 cm	1,00	UN	2.826,85	2.826,85
264	5087	Nível de madeira 16"	4,00	UN	16,97	67,88
265	2051	Óculos de segurança lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção,	12,00	UN	14,23	170,76



		armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança, cor incolor				
266	5088	Pá cortadeira tipo vanga quadrada largura 200mm altura 275mm com cabo	3,00	UN	38,13	114,39
267	5090	Pá de bico 10" com cabo de madeira	10,00	UN	39,42	394,20
268	5091	Pá quadrada 12" com cabo de madeira	6,00	UN	45,41	272,46
269	2462	Padrão trifásico 100 ampéres. Kit sem o poste	2,00	UN	623,33	1.246,66
270	7431	Padrão trifásico 40 ampéres com o poste	3,00	UN	1.207,62	3.622,86
271	3022	Parafuso 5.5 mm x 5 cm	300,00	UN	0,14	42,00
272	3027	Parafuso com porca e arruela cabeça sextavada 5/16 40 mm	100,00	UN	0,36	36,00
273	2357	Parafuso para eternite com vedação de 12 cm	100,00	UN	0,97	97,00
274	2144	Parafuso para madeira 12 mm x 2.5 cm	100,00	UN	1,45	145,00
275	5230	Parafuso para vaso sanitário	50,00	UN	9,23	461,50
276	2456	Pardalzeira de PVC para telha romana redonda	400,00	UN	1,11	444,00
277	5092	Pé de cabra em aço forjado 3/4" de 60 cm	3,00	UN	27,03	81,09
278	2326	Pedra 1/2	100,00	M³	77,30	7.730,00
279	1654	Pedra nº1	100,00	M³	77,30	7.730,00
280	2319	Pedra nº2	100,00	M³	77,30	7.730,00
281	7014	Pedra para esmeril	3,00	UN	40,33	120,99
282	2052	Peneira de peneirar café 70 cm	3,00	UN	38,15	114,45
283	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	20,00	UN	4,00	80,00
284	2283	Picareta chibanca, pá larga e machado, com cabo de madeira	8,00	UN	70,44	563,52
285	7435	Pino Fêmea 10 A	30,00	UN	5,62	168,60
286	7436	Pino Fêmea 20 A	30,00	UN	7,79	233,70
287	7433	Pino Macho 10 A	30,00	UN	6,00	180,00
288	7434	Pino Macho 20 A	30,00	UN	7,00	210,00
289	1673	Piso cerâmico liso 30x30 cm cor a definir PI 4	200,00	M²	20,97	4.194,00
290	5232	Plafon PVC	100,00	UN	8,34	834,00
291	7437	Plaina com potencia de 580 watts x 110 volts rotação de 16.000 RPM, acompanha faca de corte, chave T e conjunto calibrador de faca	1,00	UN	398,03	398,03
292	5095	Pneu 3.5 x 8" com 4 lonas	20,00	UN	43,70	874,00
293	5096	Pneu e câmara de ar para carriola de pedreiro	12,00	UN	45,60	547,20



294	1610	Ponteiro sextavado de 12"	6,00	UN	22,19	133,14
295	2035	Porca redonda 3/8"	100,00	UN	0,73	73,00
296	2552	Porta de embuia encabeçada 0.60 x 2.10 m lisa	12,00	UN	144,83	1.737,96
297	1792	Porta de embuia encabeçada 0.80 x 2.10 m lisa	24,00	UN	144,83	3.475,92
298	1791	Porta de embuia encabeçada 1.00 x 2.10 m lisa	20,00	UN	153,42	3.068,40
299	2551	Porta de lata fechada chapa 22 0.80 x 2.10 m com batente, fechadura e dobradiça	10,00	UN	281,33	2.813,30
300	7438	Porta em vidro temperado 2,10 X 1,15 com dobradiça e fechamento com mola, puxador em aço inox cromado em ambos os lados, e batente, 8 mm vidro cor a definir.	1,00	UN	672,66	672,66
301	2640	Porta metálica de aço linha silenfort de correr 2.00 x 2.10 completa	1,00	UN	934,67	934,67
302	1756	Poste de concreto F-100	6,00	UN	261,67	1.570,02
303	7440	Prancha de eucalipto de 0.5 x 0,20 x 5,00 Mts	500,00	UN	34,00	17.000,00
304	2410	Prego 10x10 universal	10,00	KG	16,27	162,70
305	1694	Prego 17x21 universal	50,00	KG	9,53	476,50
306	1695	Pregos 17 X 27 universal	50,00	KG	9,31	465,50
307	1905	Pregos 18 X 36 universal	50,00	KG	9,07	453,50
308	1696	Pregos 22 X 48 universal	50,00	KG	11,83	591,50
309	1699	Pregos 26 X 84 universal	100,00	KG	13,57	1.357,00
310	5097	Proteção para porta contra chuva, em alumínio e borracha com 80 cm	2,00	UN	10,13	20,26
311	1619	Prumo de parede com copo de plástico com cordão e taco de 300 gr	3,00	UN	27,40	82,20
312	683	Pulverizador agrícola costal manual, compressão prévia capacidade de 20 lts, completo	3,00	UN	333,33	999,99
313	579	Ralo quadrado de PVC para banheiro	5,00	UN	9,18	45,90
314	2246	Ralo redondo de PVC para banheiro	5,00	UN	8,33	41,65
315	2516	Reator para Lâmpada a vapor de sódio 150 watts ovóide difuso base E40 Interno	120,00	UN	82,04	9.844,80
316	2423	Reator para Lâmpada a vapor de sódio 250 watts ovóide difuso base E40 Interno	50,00	UN	89,54	4.477,00
317	1758	Reator partida eletrônica 1x40 para lâmpada fluorescente	50,00	UN	25,31	1.265,50
318	2460	Reator partida eletrônica 2x40 para lâmpada fluorescente	300,00	UN	32,52	9.756,00



319	5100	Rebitador manual tipo alicate uso profissional para rebite em alumínio até 4.8 mm	5,00	UN	77,55	387,75
320	1943	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 3.2 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	1,00	PCTE	38,70	38,70
321	3215	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 4.0 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	1,00	PCTE	50,05	50,05
322	3214	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 4.8 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	1,00	PCTE	75,74	75,74
323	1961	Redução de PVC 100x50 esgoto	10,00	UN	6,30	63,00
324	2280	Redução de PVC 50x 3/4" marrom	15,00	UN	2,40	36,00
325	2124	Redução de PVC 50x40 esgoto	15,00	UN	1,65	24,75
326	7441	Redução de PVC de 150x100 esgoto	15,00	UN	16,70	250,50
327	2054	Regador plástico acompanha bico, com capacidade de 10 lts	3,00	UN	25,17	75,51
328	2261	Registro de pressão de metal 3/4" com acabamento	10,00	UN	39,30	393,00
329	1803	Registro de PVC marrom 3/4" com bolsa dos 2 lados	6,00	UN	12,67	76,02
330	2260	Registro gaveta marrom 50 mm com acabamento	6,00	UN	99,50	597,00
331	1617	Régua de alumínio para pedreiro com 2 m de comprimento	6,00	UN	28,13	168,78
332	1674	Rejunte Flexível cor a definir	150,00	KG	5,03	754,50
333	2101	Rele fotoelétrico bivolt 127 x 220 volts x 500 watts	50,00	UN	46,20	2.310,00
334	2491	Reparo para válvula Hydra 1 1/2"	40,00	UN	38,27	1.530,80
335	5101	Respirador descartável, (máscara EPI)	100,00	UN	2,16	216,00
336	5102	Revestimento impermeável contra infiltrações com 18 Kg	6,00	CX	132,77	796,62
337	2007	Ripão de madeira de cambará 2.5 x 5 cm	500,00	MTS	2,89	1.445,00
338	7442	Roçadeira a gasolina, motor 2 tempo, rotação 10.000 RPM profissional, acompanha cinto lateral e chaves	3,00	UN	722,42	2.167,26
339	2206	Roldana plástica tamanho 30 x 30 mm	150,00	UN	0,42	63,00
340	2519	Roldana plástica tamanho 36 x 36 mm	150,00	UN	0,39	58,50
341	1980	Rolo de pele de carneiro profissional com 23 cm, com cabo de madeira	24,00	UN	37,30	895,20
342	1979	Rolo para pintura de textura média com 23 cm, com cabo de madeira	20,00	UN	32,48	649,60



343	1613	Serra manual de aço rápido bimetálica com 12" de comprimento e 1/2" de largura, inquebrável	40,00	UN	7,26	290,40
344	2279	Serrote de 20" com cabo de madeira	2,00	UN	35,65	71,30
345	2041	Serrote para poda curvo de 12", com cabo de madeira	3,00	UN	27,98	83,94
346	2681	Sifão de PVC flexível conjugado para tanque de 2 bocas	25,00	UN	19,17	479,25
347	1965	Sifão de PVC flexível para pia	25,00	UN	11,77	294,25
348	2497	Silicone com 300 gramas	20,00	UN	14,84	296,80
349	7027	Soleira de mármore tamanho e largura a definir	20,00	MTS	40,12	802,40
350	7443	Soprador de folhas, potência mínima de 1.1 CV, no mínimo 27,2 CC velocidade de saída do ar de pelo menos 85 m/s.	1,00	UN	1.616,25	1.616,25
351	2221	Soquete de louça para lâmpada incandescente universal	60,00	UN	3,41	204,60
352	2430	Soquete de PVC para lâmpada fluorescente	600,00	UN	2,32	1.392,00
353	7444	Soquete para lâmpada base E40	30,00	UN	7,81	234,30
354	7447	Tábuas de pinus 2.5 x 30 cm x 3 m	6,00	M³	19,07	114,42
355	2180	Tábuas de pinus cepilhada de 2.5 x 30 cm x 3 m	10,00	M³	23,67	236,70
356	1609	Talhadeira chata em aço forjado de 12"	6,00	UN	16,47	98,82
357	7448	Tambor aliança para fechadura externa	50,00	UN	16,00	800,00
358	5108	Tambor para fechadura externa Stam	50,00	UN	18,47	923,50
359	2305	Tampa de concreto redonda para fossa com 1,50 m	10,00	UN	170,50	1.705,00
360	2197	Tanque em cimento bruto com 1 boca de 60 lt	3,00	UN	187,30	561,90
361	1819	Tanque em cimento com acabamento em piso c/ 2 bocas de 50 lt cada boca	3,00	UN	343,47	1.030,41
362	1731	Te de PVC 3/4 liso	100,00	UN	1,32	132,00
363	1833	Te de PVC 100 mm esgoto	50,00	UN	11,72	586,00
364	1832	Te de PVC 150 mm esgoto	50,00	UN	37,87	1.893,50
365	1740	Te de PVC 50 mm liso marrom	50,00	UN	8,47	423,50
366	1804	Te de PVC azul 3/4" LR	50,00	UN	7,57	378,50
367	7451	Tela galvanizada para porco com 1,50 m de altura x 50 m	10,00	ROLO	582,99	5.829,90
368	2356	Telha ondulada comeira fibrocimento de 6 mm 15 graus	30,00	UN	36,57	1.097,10
369	2209	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm 1,10 x 1,83 m	100,00	UN	44,43	4.443,00



370	2142	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm de 3.66 x 1,10 m	100,00	UN	86,10	8.610,00
371	1921	Telha Romana	3.000,00	UN	1,69	5.070,00
372	2192	Telha translúcida 1,10 M de largura por 2,40 M comprimento	30,00	UN	72,60	2.178,00
373	2179	Textura para pintura - cor a definir	700,00	KG	3,50	2.450,00
374	2348	Thinner 2.900 lata com 5 lt	20,00	UN	71,20	1.424,00
375	5109	Thinner 2.750 lata com 5 lt	35,00	LATA	65,62	2.296,70
376	1651	Tijolo Cerâmico 6 furos com 10% meio, 10x15x20 cm conforme norma da AB	15.000,00	UN	0,40	6.000,00
377	5122	Tinta Acrílica Premiun, lata com 18 lt cor a definir	80,00	LATA	200,67	16.053,60
378	2442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	20,00	LATA	174,79	3.495,80
379	1981	Tinta esmalte 225 ml cor a definir TINTA ESMALTE 2,25 ML	30,00	LATA	20,23	606,90
380	1993	Tinta Esmalte Ecológico, lata com 3,600 lt cor a definir	20,00	GL	97,97	1.959,40
381	2173	Tinta Esmalte Metálico, lata com 3,600 lt cor a definir	25,00	GL	104,33	2.608,25
382	1897	Tinta Esmalte Sintético, lata com 3,600 lt cor a definir	10,00	UN	92,90	929,00
383	2441	Tinta látex cor branca serie bronze 18 lts	10,00	LATA	106,93	1.069,30
384	1994	Tinta óleo com 3,6 lt. Cor a definir	10,00	GL	63,17	631,70
385	1977	Tinta para piso a base de água, lata com 18 lt cor a definir	30,00	LATA	192,20	5.766,00
386	7450	Tinta spray profissional 500 ml	50,00	UN	14,57	728,50
387	4310	Tinta Staim impregnante transparente com 3,6 lt	30,00	GL	156,33	4.689,90
388	1982	Tinta verniz 3,6 lt, cor a definir	40,00	GL	71,43	2.857,20
389	7453	Tomada de PVC 2 pólos com espelho	50,00	UN	11,73	586,50
390	2429	Tomada de PVC 3 pólos com espelho	30,00	UN	15,20	456,00
391	1864	Tomada de PVC externa universal	30,00	UN	7,76	232,80
392	2483	Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta	50,00	UN	5,73	286,50
393	2594	Torneira de PVC ¾ curta cor preta	30,00	UN	3,77	113,10
394	2686	Torneira Metálica cromada bica móvel C50 ¾" meia volta	20,00	UN	89,57	1.791,40
395	2214	Torneira Metálica curta ¾" meia volta	10,00	UN	61,33	613,30
396	2337	Torneira Metálica longa ¾" meia volta	12,00	UN	73,63	883,56
397	7454	Torneira p/ lavatório meia volta	20,00	UN	61,97	1.239,40
398	5111	Trado / perfurador de terra de 20	2,00	UN	130,76	261,52



		cm com cabo galvanizado e 02 alongadores cada				
399	7452	Treliça H08 com 12 Metros	30,00	UN	55,93	1.677,90
400	6264	Treliça H12 12 mts completo.	50,00	UN	73,33	3.666,50
401	7455	Trena de 05 Metros	10,00	UN	18,23	182,30
402	5113	Trena longa com fita de fibra de vidro largura 12.5mm x 50 m com caixa aberta	2,00	UN	73,35	146,70
403	5114	Trincha dupla 2"	15,00	UN	6,67	100,05
404	5115	Trincha dupla 2½"	15,00	UN	6,58	98,70
405	5116	Trincha dupla 3½"	10,00	UN	17,42	174,20
406	2270	Turquesa para armador com 30 cm	3,00	UN	33,51	100,53
407	2156	Válvula de metal para lavatório universal	15,00	UN	24,46	366,90
408	1704	Válvula de PVC para pia cromada	30,00	UN	10,13	303,90
409	2889	Válvula hydra de metal 1 1/2 com acabamento	20,00	UN	176,33	3.526,60
410	5237	Vaso sanitário com caixa acoplada cor a escolher	10,00	UN	442,98	4.429,80
411	2384	Vaso sanitário cor branca universal	12,00	UN	138,33	1.659,96
412	5118	Vassoura para grama e jardim plástica com cabo	12,00	UN	26,16	313,92
413	5119	Vassoura tipo gari, cepa de madeira cerdas sintéticas, com 5 fileiras, medindo 37,5 cm com cabo de madeira	25,00	UN	33,70	842,50
414	2155	Veda calha 300 gramas	30,00	UN	18,74	562,20
415	7457	Veneno para extermínio de cupim, 3,6 litros, incolor	30,00	GL	69,48	2.084,40
416	2414	Viga de madeira de cambará 5 x 10 cm tamanho a definir	300,00	MTS	11,90	3.570,00
417	7458	Viga de madeira de cambará 6x16 cm comprimento 4,50 m	50,00	UN	81,60	4.080,00
418	2185	Vista de porta de cedrilho	50,00	UN	38,82	1.941,00
419	2409	Vitrô de correr 1.00 m x 1.50 m com grade quadriculada e batente 13 cm	10,00	UN	303,00	3.030,00
TOTAL						668.018,54

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e



descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP432017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP432017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP432017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**.

Acesse o programa **esproposta.exe**



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Clique no botão 

E localize o arquivo **PP432017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

568

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta: [C:\Proposta.esl]

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibioporã Nº Licitação: 000015 Exercício: 2008 Modalidade: Processo dispensa

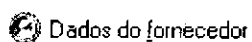
Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Clique no botão



Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome *: EMPRESA TESTE Pessoa: ☐ Física ☒ Jurídica

Endereço *: AV BRASIL Número *: 125 Complemento:

Bairro: ESPLANADA Cidade *: IBIPORA UF *: PR CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresatest.com.br Telefone: 99-9999-9999 Fax: 99-9999-9999 Celular: 99-999-9999

CNPJ *: 99.999.999/9999-99 Inscrição Estadual: 999999999 Inscrição Municipal: 9999999 Nome do contador: José Contador Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários

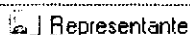
Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Representante

Abrirá a janela:



Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99.9999-99999	

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\NP\Proposta.etl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibitiporã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

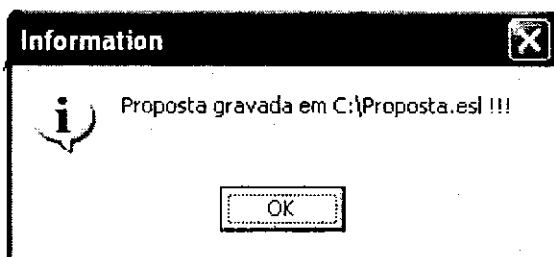
Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP432017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP**, para eventual **registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 43/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**ANEXO XI****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 43/2017- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 43/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 43/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e



descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 43/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.



- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;



- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 43/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

583



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

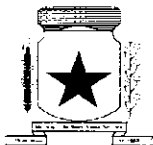
- Presidente – **Silvio Rosa de Lima** – CI RG nº 5.027.764-0 SSP/PR
- Suplente – **Monica Maria Proença** – CI RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.
- Membro – **Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 6.642.750-1 SSP/PR.
- Membro – **Marco Antonio de Assis Nunes** – CI RG nº 1.331.506-92 SSP/PR
- Suplente – **Maria Joana Carriel** – CI RG nº 7.893.134-5 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, 📠 - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - Site - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

584

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

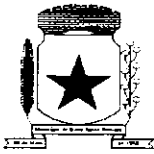
Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

585

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 093/17 - procedimento pregão presencial n. 043/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 093/17, procedimento pregão presencial, destinado à eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de construção, pintura e outros, para manutenção dos órgãos desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica (cuida-se do maior exemplo de parecer jurídico obrigatório e vinculativo).

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

586

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

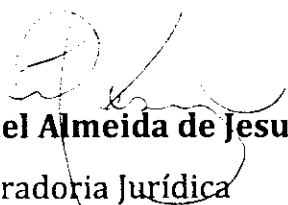
Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo

Página Principal

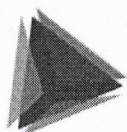
Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/10/2017 16:19:09
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: ERIC KONDO
Ofício: 4547909
Data prevista de publicação: 30/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10270023	Edital pregão 43 2017 para publicação diario união.rtf	08387a02777263a8 153f7df4492a290f	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
10270024	Edital pregão 44 2017 para publicação diario união.rtf	b61042a034140d63 f86ea5f18dd0caf0	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			10,00	R\$ 330,40

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	093/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0500115122010020103390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	668.018,54		
Data de Lançamento do Edital	25/10/2017		
Data da Abertura das Propostas	17/11/2017	Data Registro	26/10/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
Editar Excluir			

UF: 4271512958,0 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1109 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017.

Início do Pregão: Dia 17/11/2017, às 09h00min.

Preço Máximo: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2017

Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 302/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	MARCELO RIBEIRO
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Obras
Valor (R\$):	R\$ 506,00 (Quinhentos e Seis Reais)
Destino:	CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR.
Data do Pagamento:	27/10/2017
Nº do Pagamento:	7186/2017

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017.

Início do Pregão: Dia 17/11/2017, às 09h00min.

Preço Máximo: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2017

Objeto: Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias. Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2013

Errata de Publicação do Extrato do contrato n.º 57/2013, referente ao extrato do termo aditivo ao contrato n.º 57/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1075, em 05/09/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 06/09/2017, sendo que:

Onde se lê: Neste ato representada pela Sra. Neide Akiko Fugivala Pedrosa.

Leia-se: Neste ato representada pela Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Will Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais: NOMEAR:

Art. 1º Comissão Técnica, referente à licitação de Tomada de Preço n.º 7/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, para utilização do executivo Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matrícula
ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS	35031
MARIA JOSÉ REZENDE	35401
LINDOMAR REZENDE	34151
LAURITA DE SOUZA CAMPOS	33451
ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	33271

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

Prefeitura M

PROCESSO SELETIVO S PARA O CARGO DE COVEIRO E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Ernesto de Alexandre Basso, no uso de com o Art. 37 e seguintes da Constituição de 1988, que dispõe sobre a contratação de acordo com o Edital de abertura 003/2017, RESOLVE,

Tomar público, para conhecimento Apresentação de Documentos e Realizar dos Exames, conforme segue;

Fica convocado o candidato const rigorosa ordem de classificação disposi Final, para comparecer perante a Com sede da Prefeitura Municipal de Nova A documentos exigidos no item 11 dos ADMISSÃO.

O candidato convocado, conforme ai prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o edital de convocação no port: <http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br>

O prazo para entrega da referid peremptório, e o não comparecimento a desclassificação do candidato do ceri A Avaliação Médica será agendada Saúde e terá caráter eliminatório, ser inaptos.

Será considerado apto o candidato patológicas que o contra-indiquem ao foi convocado.

O candidato que for considerado ina dos exames, para o desempenho do c eliminado do certame.

No momento da avaliação, o médi Saúde deverá prescrever ao cand Obrigatórios descritos no anexo II des data e horário para a sua apresentação.

Os Exames Gerais Obrigatórios si Municipal de Saúde e poderão ser re escolha dos candidatos, sendo vedar dos procedimentos exigidos.

O não comparecimento no periodo apresentação de todos os Exames Ge Edital importará na eliminação do Can

Os casos omissos serão resolvid Seletivo, cabendo, em face das decis no prazo de 02 (dois) dias úteis da ciêr

Nova América da Colina, 26 de outu Ernesto Alexandre

ANEXO I CAN

VAGA	NOME	CF
COVEIRO	RENI PIO	50

ANEXO II EX

Exame de imagem: Raios X de Col Exames laboratoriais: glicemia; VI VHS; gama glutamil transferase; pa colesterol total; colesterol HDL; coles Avaliação Psicológica: laudo psico utilizados, com resultados com características psicológicas do ca inerentes ao cargo ocupacional;

Comprovante de vacina antitetâni de vacinação emitido pelo Posto de S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Manta Asfáltica Aluminizada com 3 e 4 mm de Espessura, com Prestação de Serviço de Instalação, destinados à Central de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP. **Entrega dos Envelopes:** até as 10:00 horas do dia 16 (dezoito) do mês de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 10:00 horas do dia 16 (dezoito) do mês de novembro de 2017, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103426/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Porta Pallets, destinados ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT. **Recebimento das propostas:** até as 08:30 horas do dia 16 (dezoito) de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 08:30 horas do dia 16 (dezoito) de novembro de 2017. **Início da sessão de disputa de lances:** às 14:00 horas do dia 16 (dezoito) de novembro de 2017, no site www.licitacoes-e.com.br – Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103425/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 231/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada prestadora de serviço de fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 08:30 horas do dia 17 (dezoito) do mês de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 08:45 horas do dia 17 (dezoito) do mês de novembro de 2017, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103427/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (brita), destinado à Gerência de Construção Civil e Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 15:30 horas do dia 14 (quatorze) do mês de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 15:30 horas do dia 14 (quatorze) do mês de novembro de 2017, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103424/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais médico hospitalar de urgência e emergência (bandagem, bolsa de pressurização, campo cirúrgico, cobertor térmico, colar cervical, eletrodo descartável, fio guia e outros), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 08:30 horas do dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 08:45 horas do dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103428/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2017-PMM
em 26 de outubro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para execução das obras de reforma interna e externa da edificação (alojamento) no CORPO DE BOMBEIROS, localizado na Avenida Guaira, nº 76, Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, e outros documentos, parte integrante deste processo – Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. **Entrega dos Envelopes:** até as 14:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

103433/2017

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2017-LIC
TIPO: Maior oferta.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Proponente Sr. MARCOS DA ROSA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 033.650.329-67, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Marmeleiro, 19 de outubro de 2017.

Carine Guindani
Presidente da CPL
Portaria 5.566 de 06/10/2017

103778/2017

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017.

Início do Pregão: Dia 17/11/2017, às 09h00min.

Preço Máximo: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

103606/2017



Valor estimado: R\$ 2.286,00 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 23 de Outubro 2017.
ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0155/2017

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0155/2017, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 outubro de 2017.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário(A) Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017- PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para a execução de 47.168 m² (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito metros quadrados) de pavimentação poliédrica e 11.011 (Onze mil e onze metros quadrados) de reparos em pavimentação poliédrica, com pedras irregulares, no quadro urbano e rural do município de Mangueirinha. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2017, às 09h:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Publique-se.

Mangueirinha-PR, 24 de outubro de 2017.
TEIA ELIANA DUTRA VILELA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

A Prefeitura de Manoel Ribas, considerando a Adjudicação proposta pela Pregoeira Municipal e Equipe, e também o Parecer Jurídico de seu Departamento Jurídico, torna pública a Homologação parcial do Processo Administrativo nº 133/2017 - Pregão Presencial nº 85/2017, favorável à proposta reduzida por negociações verbais, de autoria da proponente adjudicatária Ellen Soluções para Transporte Ltda., com sua respectiva proposta de preço. Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração Geral do Município. Valor total global da Homologação: R\$ 169.500,00. Homologado à empresa Ellen Soluções para Transporte Ltda., CNPJ: 04.862.831/0001-23. Item 2 - 01 veículo Van, marca Iveco, modelo Daily Passageiros 45S17, ano 2017/2018, para no mínimo 16 lugares, e demais especificações conforme Proposta de Preços.

Manoel Ribas-PR, 26 de outubro de 2017.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

Tipo Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017. Início do Pregão: Dia 17/11/2017, às 09h00min.
Preço Máximo: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, deztoitos reais e cinquenta e quatro centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

Objeto: Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.
Tipo Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 26 de outubro de 2017.
MARCO ANTÔNIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.8400/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 16/11/2017, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras visando a implantação de área de lazer na localidade de Witmarsum, neste município.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.palmeira@gmail.com.

Em 26 de outubro de 2017.
CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

Objeto: Contratação de empresa para obras de: Lote 01 - Conclusão de obra de construção de uma unidade de educação infantil - Tipo B, na Rua Richard Lickfeld, 2050, Jardim Tarumã, com área de 1.211,92m². Lote 02 - Conclusão da obra de construção de uma unidade de Educação Infantil - Tipo B, Na Rua Vereador Orlando Santander, 707, com área de 1.211,92m². Lote 03 - Conclusão da obra de Construção de uma unidade de Educação Infantil - Tipo B, Na Rua Heitor Pallu, 1.477, Jardim Tarumã, Com área de 1.211,92. Em cumprimento ao repasse de acordo com o Termo De Compromisso Pac 2919/2012 realizado com o FNDE/MEC, Conforme especificações Técnicas e Projetos. A Comissão de Licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 31 de outubro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma da unidade do CISA Macedo (Centro de inclusão Social do Adolescente), localizada na rua Belo Horizonte, nº 34 - Vila Macedo - Piraquara/PR, com área construída de edificação de 254,43m² e da Quadra de Esportes de 327,81m², conforme especificações contidas no anexo 1 - Projeto Básico. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 31 de outubro de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

Piraquara-PR, 27 de outubro de 2017.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que: No Aviso de Licitação, que tem por Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita A4, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra; Trecho: Rua Gerdau Ribeiro (entre A. Nilza Gelinski de Faria e Rua Mário de Jesus Simeão); Rua Nova Jerusalém (entre Av. Antônio Meirelles Sobrinho e Av. Lirio Jacomel); Avenida Lirio Jacomel (entre Rua Avenor de Souza Costa até o final da rua); Rua Antonio Valenga (entre Rua da Paz e Rua Mário de Jesus Simeão) e Rua Emiliano Gonçalves da Silva (entre Rua Antônio Alecu Zielonka e Rua Mario de Jesus Simeão), publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 207 pg. 235, na data de 27/10/2017, onde se lê: "Abertura: 14 de dezembro de 2017, às 09:00 horas". Leia-se: "30 de novembro de 2017, às 09:00 horas".

Piraquara-PR, 27 de outubro de 2017.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 87/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 26 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Sala do Departamento de Compras e Contratos, Inexigibilidade de Licitação, através de carona Pregão 05/2016/FNDE e ata de registro de preços n.020/2016/FNDE, para aquisição de brinquedos de área externa para as unidades da rede de ensino. Valor Máximo: R\$ 7.899,60. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 26 de outubro de 2017.
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

2º Adendo ao Pregão, na forma eletrônica nº 261/2017

O Município de Ponta Grossa - PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da lei 8.666/1993, informa a existência do 2º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 261/2017, que se realizará no dia 14 de novembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br). Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para as entidades filantrópicas conveniadas e das Escolas Municipais. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 16 de novembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para confecção de material gráfico para uso do CAPS II e SMS. Valor Máximo: R\$ 3.904,65. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 27 de outubro de 2017.
ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Processo Licitatório nº 79/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada na construção de Espaço Educativo Urbano - 06 salas, localizado no Balcário Carmem". A contratação será pelo período de 12 meses. DATA: 16 de novembro de 2017, às 09h:30 min. A sessão será realizada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - situada à Rodovia PR 407, Km 19, nº 2015, Balcário Praia de Leste. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link licitação / licitações2017 / editais.

Pontal do Paraná-PR, 26 de outubro de 2017.
AUREA MUNHOZ
p/Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017-PMQC-SPR

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no Sistema de Registro de Preços, sob o nº. 073/2017-PMQC-SPR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30min do dia 13 de Novembro de 2017, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14h00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 093/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail notas01@eltriobanes.com.br ou pelo tel/ fax: (43) 3520 1138.

E. Procópio, aos 06 / 11 / 2017.

Meliare Lopes
Carimbo Padronizado da Empresa

02.919.809/0001-47**R.M SILVEIRA & BARROS LTDA**

Rua Emilia Gomes Henrique, 360
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

594

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 093/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail oficio2papelaria@gmail.com ou pelo tel/ fax: (43)3262-2919.

ASSAI/PR, aos 14 / 11 / 2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2

PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1

Centro - CEP: 86.220-000

ASSAI - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Francisco Estácio Pinheiro, 1145 - Bairro Centro - Fone: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-0000
CNPJ 08.923.000/0001-00 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73412305171423460656-1; Data: 23/05/2017 14:25:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE32659-YUVR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Bel. Valdeir da Miranda Cavalcanti

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO		MINISTÉRIO DAS CIDADES		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		SANDRA MIYUKI YAMAOKA		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		10758584-2 PR	
CPF		053.599.499-02		DATA NASCIMENTO		14/12/1985	
FILIAÇÃO		SERGIO MINORU YAMAOKA		ROSA TOSHIE YAMAOKA			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		B	
VALIDADE		18/02/2019		1ª HABILITAÇÃO		31/03/2004	
Nº REGISTRO		03262905647		LOCAL		ASSAI, PR	
ASSINATURA DO PORTADOR		<i>Sandra Miyuki Yamaoka</i>		DATA EMISSÃO		18/02/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR		<i>Arkos (RMB)</i>		93660240000		PR907089985	
DETRAN-PR (PARANA)							
PROIBIDO PLASTIFICAR		855648348		PROIBIDO PLASTIFICAR		855648348	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL				VALID			

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2017 às 18:04:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1d34809abaa4e405c4c17e93cf631a11d94c17b74ec2487209be08c
213dc4440f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93647825305b919fa694520d127b8231ab5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

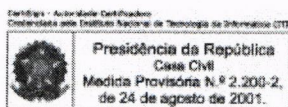
Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2018 às 17:52:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712318

Código de Controle da Autenticação:

73412305171423460656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000; TOMOTADA IKEDA, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

unicos socios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assai, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 412040407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

[illegible]

2º O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª DILIGÊNCIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FASELIAMENTO DE NOTAS - Cartório ONI 06.81.004
Av. Nogueira, 520 - Jd. São Paulo - CEP: 05060-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 6º inc. V 7º art. 21 e 22 da Lei Federal n. 893/1964 e Art. 1º inc. XII
da Lei Estadual n. 6243/1974 e Art. 4º da Resolução n. 008/1997 do CNJ, o
dado do documento assentado na presente aut. é confiável e válido. Data: %

Cód. Autenticação: 7341150517419130875-1; Data: 15/05/2017 14:21:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFD43825-S13R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor da Almeida Cavalcanti
Tutor



1

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH 84143

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3º O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4º Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

7ª A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assai, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assai, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. - EPP, com sede e foro na cidade de Assai, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R.C. e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD43824-TXKR
Código de Verificação: 73411505171419130875-2; Data: 15/05/2017 14:21:13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti

70

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten notes]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motocicletas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações";

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurada o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

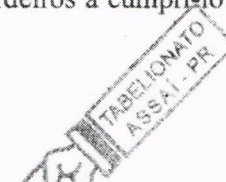
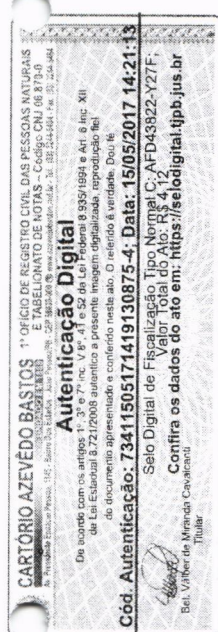
Assaí (PR), 08 de Setembro de 2.015.

Sergio Minoru Yamaoka

Rodrigo Henrique de Souza

Sandra Miyuki Yamaoka

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2015
SOB NÚMERO: 20155474880
Protocolo: 15/547488-0, DE 10/09/2015
Empresa: 41 2 0440788-9
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



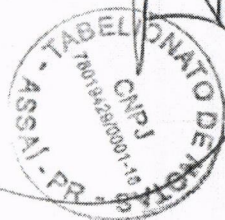
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: Pernambuco, 1143 - Bairro São Estêvão - Jd. Primavera/PR - CEP 86225-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73411505171419130875-5; Data: 15/05/2017 14:21:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD43821-516D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



Carlos Junior da Silva - Assessor Substituto

Em Teste

Assai-Paraná, 09 de setembro de 2015
da Verdade
Reconheço por Semelhança as assinaturas de SERGIO MINORU
YAMAOKA (068) RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA (941) e
SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2404) *0002-123616F*. Dou fé

Assai - Cartório de Notas
Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3282-1360
Selo nº 27V86.ghmJ.c1AUB, Controle: p5jAq.c6hf
Consulte em <http://www.furapen.com.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 16:13:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f29da741852e6eee5eeca1a762b61
aef76940f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93668455d54e1b2b1bab79e1420ff8563d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

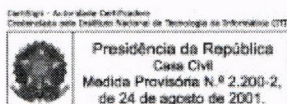
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2018 às 04:46:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 706925

Código de Controle da Autenticação:

73411505171419130875-1 a 73411505171419130875-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

ANEXO V

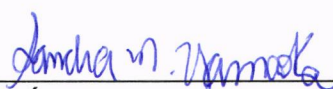
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 43/2017 - SRP

Prezados Senhores:

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora da RG nº 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF nº 053.599.499-02, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR


Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial N° 43/2017 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ n° 04.026.757/0001-05, esta enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

Jan

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

TO: DIRECTOR, AID
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]

Very truly yours,
[illegible signature]

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

10



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

603

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0440788-9	04.026.757/0001-05	29/08/2000	01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SANDRA MIYUKI YAMAOKA 053.599.499-02	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/09/2015	Número: 20155474880	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/705401-8

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177054018 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 30/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

9.25

10.15

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS 60637



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

604

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 093/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail oficio@papelaria@gmail.com ou pelo tel/ fax: (43)3262-2979.

ASSAI/PR, aos 14 / 11 / 2017.



Carimbo Padronizado da Empresa

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2

PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1

Centro - CEP: 86.220-000

ASSAI - PR



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
54 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60601-3043
TEL: (312) 937-1234 FAX: (312) 937-1444

ALMA MATER SOCIETY
1000 UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607-7099
TEL: (312) 937-1234 FAX: (312) 937-1444

ALMA MATER SOCIETY
1000 UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607-7099
TEL: (312) 937-1234 FAX: (312) 937-1444



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO		(mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983	IDENTIDADE (número) 86825210	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.268.699-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BARÃO DE ANTONINA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 3314701, 3314710, 4530703, 4530705, 4541205, 4623109, 4642702, 4679601, 4686902, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4771704, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.688.131/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000359375	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 16:04 SOB N° 20164911448.
PROTOCOLO: 164911448 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601528270. NIRE: 41106116863.
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 420 - Fone: (43) 3259.3255 / 3259.1730
cartorio@jataizinho.pr.gov.br

Selo Digital N° 918NB.muYuV-spsee.dVIS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de GUSTAVO AZEVEDO
PINTO

Jataizinho-PR, 0 de agosto de 2016

Em Teste da Verdade

Shindy Cristina Murari Pereira

Valido somente com selo de autenticação e assinatura digital considerada lenda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 16:04 SOB N° 20164911448.
PROTOCOLO: 164911448 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601528270. NIRE: 41106116863.
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação